



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO

Reunião:	6ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2020.
Data/hora:	22/07/2020, das 15:00 às 17:00
Local:	Realizada por vídeo conferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams.
Processo SEI:	35014.164930/2020-78

2. Deliberações

DELIBERAÇÃO 1: Aprovação da Política de Segurança da Informação (POSIN)	
Decisão	
Foram demandados ajustes na norma: 1) Substituir eventuais ocorrências do termo "Dataprev" por termo genérico que represente a prestadora de serviços de tecnologia da informação. Após os ajustes, a minuta de resolução será encaminhada aos membros do CEGOV, por e-mail, para análise final, no prazo de 5 dias úteis.	
Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade.	Não houve.

DELIBERAÇÃO 2: Aprovação da Norma de Controle de Acesso Lógico (NCAL)	
Pontos de Discussão	
O Diretor de Gestão de Pessoas e Administração informou que a DGPA e a DTI estão definindo fluxos de trabalho que permitam que os desligamentos de servidores, terceirizados ou estagiários sejam informados à DTI com a maior brevidade possível, evitando os riscos de manutenção de perfis com acesso indevido a sistemas. O Diretor da DIRBEN destacou preocupação com o teor do inciso X do Art. 5º (Anexo), que pressupõe a autenticação de duplo fator para acesso aos sistemas do INSS, incluindo a necessidade de autenticação por meio de certificado digital, tendo em vista que esta não é uma solução atualmente viável. O Auditor Geral concordou com o ponto levantado pelo Diretor da DIRBEN, e foi acordado que será incluída uma ressalva no texto da norma, conforme indicado no campo "Decisão".	
Decisão	
Foram demandados ajustes na norma: 1) Substituir eventuais ocorrências do termo "Dataprev" por termo genérico que represente a prestadora de serviços de tecnologia da informação;	

2) Inserir uma alínea no inciso X do Art. 5º (Anexo), indicando como será realizada a autenticação para acesso aos sistemas enquanto não houver a disponibilidade de certificado digital para todos os usuários;

3) Avaliar o período de manutenção dos registros de acesso a sistemas indicados no Art. 8º, inciso I (30 meses), considerando o definido no Marco Civil da Internet e os termos atualmente firmados com a Dataprev.

Após os ajustes, a minuta de resolução será encaminhada aos membros do CEGOV, por e-mail, para análise final, no prazo de 5 dias úteis.

Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade.	Não houve.

DELIBERAÇÃO 3: Aprovação das Normas de Uso da Internet

Pontos de Discussão

O Coordenador-Geral de Infraestrutura ressaltou que, uma vez aprovada esta norma, serão implementadas mais restrições de acesso a conteúdos na Internet, especialmente a sites de streaming de áudio e de vídeo.

Na oportunidade, o Auditor Geral levantou questionamento acerca da possibilidade de se liberar o acesso a cursos da CGU e do TCU que são disponibilizados pelos canais youtube dos órgãos de controle ou em plataformas de ensino por meio de streaming de vídeo. Foi sugerida a possibilidade de haver salas de treinamento em que o acesso a esse tipo de conteúdo fosse permitido.

O Coordenador-Geral de Infraestrutura ficou de avaliar a viabilidade de liberação de acesso por IP, para organização das salas de treinamento.

O Presidente enfatizou a necessidade da a Diretoria de Tecnologia da Informação assumir a gestão das ferramentas de liberação e controle de acesso a sites na Internet, para que tenha autonomia para definir e implementar a estratégia de segurança da informação.

Decisão

Foram demandados ajustes na norma:

1) Substituir eventuais ocorrências do termo "Dataprev" por termo genérico que represente a prestadora de serviços de tecnologia da informação;

2) Avaliar a viabilidade de liberação de acesso por IP, para organização das salas de treinamento com acesso a sites de streaming de áudio e vídeo. Se possível, incluir na norma a possibilidade de acesso a sites restritos em salas de treinamento configuradas para esta finalidade.

Após os ajustes, a minuta de resolução será encaminhada aos membros do CEGOV, por e-mail, para análise final, no prazo de 5 dias úteis.

Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade.	Não houve.

DELIBERAÇÃO 4: Aprovação da norma de criação da Equipe de Tratamento de Incidentes de Redes Computacionais

Decisão

Foram demandados ajustes na norma:

1) Substituir eventuais ocorrências do termo "Dataprev" por termo genérico que represente a prestadora de serviços de tecnologia da informação.

Após os ajustes, a minuta de resolução será encaminhada aos membros do CEGOV, por e-mail, para análise final, no prazo de 5 dias úteis.

Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade.	Não houve.

2. Informes

- Ofício Circular nº 123/2020/STPC-CGU, 03 de julho de 2020 - Solicita informações sobre os planos de dados abertos do INSS**

O Chefe da Assessoria de Comunicação, enquanto autoridade, no âmbito do INSS, responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação pública (Art. 40 da Lei nº 12.527/2011), informou que foi oficiado a prestar informações à Controladoria-Geral da União sobre o cumprimento do Plano de Dados Abertos 2016-2018, bem como sobre o novo plano de dados abertos do Instituto. Vide Ofício nº 1280277.

O Chefe da Assessoria de Comunicação solicitou urgência no tratamento do tema por parte do Comitê Temático de Gestão da Informação (CTGI).
- Funcionamento dos Comitês Temáticos**

A Coordenadora-Geral de Governança informou que a DIGOV, em atendimento à competência prevista no Decreto nº 9746, qual seja "Art. 13, VI - promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos em manuais e resoluções do INSS", está realizando a verificação da conformidade de atuação dos comitês temáticos de apoio à Governança, com o objetivo de fornecer orientações e identificar boas práticas que possam ser adotadas por todos os comitês.

Informou-se também que foi encaminhado aos Coordenadores dos Comitês Temáticos o Ofício Circular nº 1/CEGOV/INSS, de 10 de julho de 2020 (SEI nº 1243151), para que estes informem ao CEGOV sobre sua atuação no primeiro semestre do corrente ano.

A apresentação SEI nº 1311726, resume o levantamento de informações realizados até o momento.

A DIGOV elaborará relatório a ser compartilhado com os membros do CEGOV e com os comitês temáticos, e orientará os comitês sobre as boas práticas adotadas e os discutirá com os coordenadores as melhorias que podem ser implementadas.
- Atuação do Comitê Temático de Gestão de Contratações (CTGC)**

A Coordenadora do Comitê Temático de Gestão de Contratações apresentou relato sobre a atuação do CTGC no primeiro semestre de 2020, indicou atividades realizadas e dificuldades encontradas. O relato foi baseado no Informe nº 1311619, enviado ao CEGOV em resposta ao Ofício Circular nº 1/CEGOV/INSS, de 10 de julho de 2020.

3. Encaminhamentos

Encaminhamento	Responsável	Prazo
A Assessoria de Comunicação Social encaminhará o processo SEI que trata do Ofício Circular nº 123/2020/STPC-CGU, 03 de julho de 2020 para manifestação da DIRBEN e à DIRAT, para manifestação, e também ao CTGI.	ACS	23/07/2020
A Coordenadora do Comitê Temático de Planejamento apresentará relato sobre o cumprimento do Plano de Ação 2020-2021 na próxima reunião do CEGOV, agendada para o dia 28/07/2020, às 15h.	CGPEI	28/07/2020

3. Registro de presença

Integrantes do Comitê

Unidade	Representante	Cargo
Presidência	Leonardo José Rolim Guimarães	Presidente
Diretoria de Benefícios	Alessandro Roosevelt da Silva Ribeiro	Diretor
Diretoria de Atendimento	Jobson Sales	Diretor
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração	Hélder Calado	Diretor
Diretoria de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos	Clóvis de Castro Júnior	Diretor
Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação	Cláudio Augusto Novais Ferraz	Diretor substituto
Auditoria Geral	William Guedes	Auditor Geral
Corregedoria Geral	Paulo Pretextato	Corregedor Geral
Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS	Virgílio Oliveira Filho	Procurador Chefe
Demais participantes		
Unidade	Representante	Cargo
Gabinete da Presidência	Emanuel Dantas	Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência	José Bernardo Wernik Mizratti	Assessor da Presidência
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV Secretaria-executiva do CEGOV	Cibelle Cesar do Amaral Brasil	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Lorena Fonseca Ferreira Medeiros	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Rafaela Godinho	Servidora
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV	Renato Alves	Chefe de Divisão
Assessoria de Comunicação Social	Bruno Dutra	Chefe da ACS
CGQSD/DGPA	Eduardo Basso	Coordenador-Geral e Coordenador do Comitê Temático de Gestão de Pessoas
CGRLOG/DGPA	Janet de Melo Costa	Coordenadora-Geral e Coordenadora do Comitê Temático de Gestão de Contratações
CGIN/DTI	Nelson Antonio Pimentel Jacinto	Servidor
CGIN/DTI	Alexinaldo Messias Cerqueira	Servidor

CGIN/DTI	João Rodrigues da Silva Filho	Servidor
----------	-------------------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL, Coordenador(a) Geral**, em 23/07/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1322155** e o código CRC **115C44E3**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

Reunião:	6ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2020.
Data/hora:	22/07/2020, das 15:00 às 17:00
Local:	Realizada por vídeo conferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams.
Processo SEI:	35014.164930/2020-78

2. Deliberações

DELIBERAÇÃO 1: Aprovação da Política de Segurança da Informação (POSIN)	
Decisão	
Foram demandados ajustes na norma: 1) Substituir eventuais ocorrências do termo "Dataprev" por termo genérico que represente a prestadora de serviços de tecnologia da informação. Após os ajustes, a minuta de resolução será encaminhada aos membros do CEGOV, por e-mail, para análise final, no prazo de 5 dias úteis.	
Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade.	Não houve.

DELIBERAÇÃO 2: Aprovação da Norma de Controle de Acesso Lógico (NCAL)	
Pontos de Discussão	
O Diretor de Gestão de Pessoas e Administração informou que a DGPA e a DTI estão definindo fluxos de trabalho que permitam que os desligamentos de servidores, terceirizados ou estagiários sejam informados à DTI com a maior brevidade possível, evitando os riscos de manutenção de perfis com acesso indevido a sistemas. O Diretor da DIRBEN destacou preocupação com o teor do inciso X do Art. 5º (Anexo), que pressupõe a autenticação de duplo fator para acesso aos sistemas do INSS, incluindo a necessidade de autenticação por meio de certificado digital, tendo em vista que esta não é uma solução atualmente viável. O Auditor Geral concordou com o ponto levantado pelo Diretor da DIRBEN, e foi acordado que será incluída uma ressalva no texto da norma, conforme indicado no campo "Decisão".	
Decisão	
Foram demandados ajustes na norma: 1) Substituir eventuais ocorrências do termo "Dataprev" por termo genérico que represente a prestadora de serviços de tecnologia da informação;	

2) Inserir uma alínea no inciso X do Art. 5º (Anexo), indicando como será realizada a autenticação para acesso aos sistemas enquanto não houver a disponibilidade de certificado digital para todos os usuários;

3) Avaliar o período de manutenção dos registros de acesso a sistemas indicados no Art. 8º, inciso I (30 meses), considerando o definido no Marco Civil da Internet e os termos atualmente firmados com a Dataprev.

Após os ajustes, a minuta de resolução será encaminhada aos membros do CEGOV, por e-mail, para análise final, no prazo de 5 dias úteis.

Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade.	Não houve.

DELIBERAÇÃO 3: Aprovação das Normas de Uso da Internet

Pontos de Discussão

O Coordenador-Geral de Infraestrutura ressaltou que, uma vez aprovada esta norma, serão implementadas mais restrições de acesso a conteúdos na Internet, especialmente a sites de streaming de áudio e de vídeo.

Na oportunidade, o Auditor Geral levantou questionamento acerca da possibilidade de se liberar o acesso a cursos da CGU e do TCU que são disponibilizados pelos canais youtube dos órgãos de controle ou em plataformas de ensino por meio de streaming de vídeo. Foi sugerida a possibilidade de haver salas de treinamento em que o acesso a esse tipo de conteúdo fosse permitido.

O Coordenador-Geral de Infraestrutura ficou de avaliar a viabilidade de liberação de acesso por IP, para organização das salas de treinamento.

O Presidente enfatizou a necessidade da a Diretoria de Tecnologia da Informação assumir a gestão das ferramentas de liberação e controle de acesso a sites na Internet, para que tenha autonomia para definir e implementar a estratégia de segurança da informação.

Decisão

Foram demandados ajustes na norma:

1) Substituir eventuais ocorrências do termo "Dataprev" por termo genérico que represente a prestadora de serviços de tecnologia da informação;

2) Avaliar a viabilidade de liberação de acesso por IP, para organização das salas de treinamento com acesso a sites de streaming de áudio e vídeo. Se possível, incluir na norma a possibilidade de acesso a sites restritos em salas de treinamento configuradas para esta finalidade.

Após os ajustes, a minuta de resolução será encaminhada aos membros do CEGOV, por e-mail, para análise final, no prazo de 5 dias úteis.

Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade.	Não houve.

DELIBERAÇÃO 4: Aprovação da norma de criação da Equipe de Tratamento de Incidentes de Redes Computacionais

Decisão

Foram demandados ajustes na norma:

1) Substituir eventuais ocorrências do termo "Dataprev" por termo genérico que represente a prestadora de serviços de tecnologia da informação.

Após os ajustes, a minuta de resolução será encaminhada aos membros do CEGOV, por e-mail, para análise final, no prazo de 5 dias úteis.

Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade.	Não houve.

2. Informes

- Ofício Circular nº 123/2020/STPC-CGU, 03 de julho de 2020 - Solicita informações sobre os planos de dados abertos do INSS**

O Chefe da Assessoria de Comunicação, enquanto autoridade, no âmbito do INSS, responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação pública (Art. 40 da Lei nº 12.527/2011), informou que foi oficiado a prestar informações à Controladoria-Geral da União sobre o cumprimento do Plano de Dados Abertos 2016-2018, bem como sobre o novo plano de dados abertos do Instituto. Vide Ofício nº 1280277.

O Chefe da Assessoria de Comunicação solicitou urgência no tratamento do tema por parte do Comitê Temático de Gestão da Informação (CTGI).
- Funcionamento dos Comitês Temáticos**

A Coordenadora-Geral de Governança informou que a DIGOV, em atendimento à competência prevista no Decreto nº 9746, qual seja "Art. 13, VI - promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos em manuais e resoluções do INSS", está realizando a verificação da conformidade de atuação dos comitês temáticos de apoio à Governança, com o objetivo de fornecer orientações e identificar boas práticas que possam ser adotadas por todos os comitês.

Informou-se também que foi encaminhado aos Coordenadores dos Comitês Temáticos o Ofício Circular nº 1/CEGOV/INSS, de 10 de julho de 2020 (SEI nº 1243151), para que estes informem ao CEGOV sobre sua atuação no primeiro semestre do corrente ano.

A apresentação SEI nº 1311726, resume o levantamento de informações realizados até o momento.

A DIGOV elaborará relatório a ser compartilhado com os membros do CEGOV e com os comitês temáticos, e orientará os comitês sobre as boas práticas adotadas e os discutirá com os coordenadores as melhorias que podem ser implementadas.
- Atuação do Comitê Temático de Gestão de Contratações (CTGC)**

A Coordenadora do Comitê Temático de Gestão de Contratações apresentou relato sobre a atuação do CTGC no primeiro semestre de 2020, indicou atividades realizadas e dificuldades encontradas. O relato foi baseado no Informe nº 1311619, enviado ao CEGOV em resposta ao Ofício Circular nº 1/CEGOV/INSS, de 10 de julho de 2020.

3. Encaminhamentos

Encaminhamento	Responsável	Prazo
A Assessoria de Comunicação Social encaminhará o processo SEI que trata do Ofício Circular nº 123/2020/STPC-CGU, 03 de julho de 2020 para manifestação da DIRBEN e à DIRAT, para manifestação, e também ao CTGI.	ACS	23/07/2020
A Coordenadora do Comitê Temático de Planejamento apresentará relato sobre o cumprimento do Plano de Ação 2020-2021 na próxima reunião do CEGOV, agendada para o dia 28/07/2020, às 15h.	CGPEI	28/07/2020

3. Registro de presença

Integrantes do Comitê

Unidade	Representante	Cargo
Presidência	Leonardo José Rolim Guimarães	Presidente
Diretoria de Benefícios	Alessandro Roosevelt da Silva Ribeiro	Diretor
Diretoria de Atendimento	Jobson Sales	Diretor
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração	Hélder Calado	Diretor
Diretoria de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos	Clóvis de Castro Júnior	Diretor
Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação	Cláudio Augusto Novais Ferraz	Diretor substituto
Auditoria Geral	William Guedes	Auditor Geral
Corregedoria Geral	Paulo Pretextato	Corregedor Geral
Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS	Virgílio Oliveira Filho	Procurador Chefe
Demais participantes		
Unidade	Representante	Cargo
Gabinete da Presidência	Emanuel Dantas	Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência	José Bernardo Wernik Mizratti	Assessor da Presidência
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV Secretaria-executiva do CEGOV	Cibelle Cesar do Amaral Brasil	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Lorena Fonseca Ferreira Medeiros	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Rafaela Godinho	Servidora
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV	Renato Alves	Chefe de Divisão
Assessoria de Comunicação Social	Bruno Dutra	Chefe da ACS
CGQSD/DGPA	Eduardo Basso	Coordenador-Geral e Coordenador do Comitê Temático de Gestão de Pessoas
CGRLOG/DGPA	Janet de Melo Costa	Coordenadora-Geral e Coordenadora do Comitê Temático de Gestão de Contratações
CGIN/DTI	Nelson Antonio Pimentel Jacinto	Servidor
CGIN/DTI	Alexinaldo Messias Cerqueira	Servidor

CGIN/DTI	João Rodrigues da Silva Filho	Servidor
----------	-------------------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM GUEDES, Auditor-Geral**, em 27/07/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO, Corregedor-Geral**, em 27/07/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS DE CASTRO JUNIOR, Diretor(a) de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos**, em 27/07/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRGILIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador-Geral da PFE/INSS**, em 27/07/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a)**, em 28/07/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELDER CALADO DE ARAUJO, Diretor(a)**, em 30/07/2020, às 00:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 05/08/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Augusto Novais Ferraz, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Inovação Substituto(a)**, em 05/08/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JOSE ROLIM GUIMARAES, Presidente**, em 08/08/2020, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1320547** e o código CRC **566310F1**.